



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1045

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1045

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 044, DE 20 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre alterações no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2024/2026”.*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para o biênio 2024/2026, nomeado através do Decreto nº. 061, de 05/06/24, ficando nomeados os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rosângela Cristina Neres

Suplente: Livia Maria Pinheiro Tonon Lutti

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Gabrielle Santos Nunes de Souza

Suplente: Elaine Renata Ferreira Macedo

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Victor Saraiva Lasso Manfre

Suplente: Sabrina das Chagas Gonçalves

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE DEFESA OU ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Representante do Segmento de Atendimento à Criança e ao Adolescente:**

Titular: Sandra Regina da Silva

Suplente: Gisselma Anastácio Haro

**Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**

Titular: Dra. Barbara Zambon Villas Bôas

Suplente: Dra. Tatiane de Oliveria Gomes

**Representante da Categoria dos Profissionais de Serviço Social:**

Titular: Simara Andreia Costa Paiva

Suplente: Renata Fortunato dos Santos

**Representante de Usuários ou Organizações de Usuários de Assistência Social - Sindicatos, Clubes de Mães, Associações Comunitárias, Associação de Moradores:**

Titular: Eraldo Francisco Alves

Suplente: Larissa de Cassia Zaia Silva

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### DECRETO Nº. 045, DE 20 DE MAIO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica substituído membro da **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nomeada através do Decreto nº. 062, de 10/06/24, conforme a seguir:

**1ª. Secretário:** Sandra Regina da Silva

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### DECRETO Nº. 046, DE 20 DE MAIO DE 2025

*“Nomeia membro do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO que especifica”.*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica nomeado membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constituído através do Decreto nº. 001, de 05 de janeiro de 2024, para a seguinte representatividade:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Suplente: Fernanda Braz da Silva - CPF XXX.471.39X-XX

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 360, DE 07 DE MAIO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1045

Página 3 de 4

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da Secretária Municipal de Educação, protocolo nº. 1.750, de 09/04/2025.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de maio de 2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **VANESSA APARECIDA BORGES DA SILVA**, RG X.X32.26X-X SSP-MS, **Monitor de Transporte Escolar**, contratada através da Portaria nº 328/2024.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**\*Republicada por ter saído com incorreções.**

### PORTARIA Nº 384, DE 16 DE MAIO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Secretário Municipal de Vias Urbanas e Trânsito, protocolo nº 2.240, de 15/05/25,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Transferir o servidor público municipal **PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS, Zelador**, lotado na Praça Esmar Depieri, para prestar serviços junto ao Cemitério da Saudade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### PORTARIA Nº. 386, DE 20 DE MAIO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** Certificado de Reabilitação Profissional, emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

**Considerando** o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Municipal Complementar nº.13/94 e posteriores alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Readaptar o servidor público municipal **GILBERTO PEREIRA**, CPF XX7.948.93X-XX, **Coletor**, para doravante exercer as funções de **Vigia**.

**Parágrafo Único** - O servidor deverá observar as restrições contidas no Certificado de Reabilitação Profissional, sob supervisão de sua chefia imediata.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Adjudicação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA COM DOIS BANHEIROS NA C.E.I. "RAYMUNDO PISMEL", LOCALIZADA À RUA ANSELMO LOPES PINHEIROS, Nº 100, BAIRRO JARDIM SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP".

Homologado e Adjudicando o processo supracitado para a empresa:

Item	HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO CNPJ: 46.328.964/0001-64 RUA KENJI SATO MIURA, 500 ***** - PARQUE CEDRAL, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19067-090 Telefone: (18) 3903-0731 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	465.588,72

Santo Anastácio, 20 de maio de 2025.

**Luiz Infante - Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### 10ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N 001/2022 ATRIBUIÇÃO DE AULA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
49º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01 sala
<b>HORÁRIO</b>	<b>08h30</b>	
<b>DATA</b>	<b>22/05/2025</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288</b>	

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 ATRIBUIÇÃO DE AULA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
---------------	-------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1045

Página 4 de 4

119º ao 141º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01 sala
HORÁRIO	09h00	
DATA	22/05/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

**OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:**

- CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 20 de maio de 2025

**LUIZ INFANTE**  
Prefeito Municipal